



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruguaiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55)3029-9999 - (55) 99908-6481 - Email: fruruguaiajec@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5003163-58.2022.8.21.0037/RS

AUTORID. POL.: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: EVERTON JUNIOR VASCHELLO FELTEN

AUTOR FATO: DARIO MONTEIRO LEAL

AUTOR FATO: ALISSON ANDREI LEAL PEREIRA

AUTOR FATO: ALEXANDER LEAL PEREIRA

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 5003163-58.2022.8.21.0037

Natureza: JECRIM

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu ALISSON ANDREI LEAL PEREIRA, CPF:03808919051, OTR AGNALDO TARRAGO, 445 - CIDADE NOVA - 97500970 Uruguaiana - RS, por incurso nas sanções do art. 129, caput, CP, Lesão Corporal.

Dados dos inquérito(s): 001185/2022-983134 Autuação: 25/02/2022 - URUGUAIANA - 1 BPAF - BM - Ocorrência(s): por incurso nas sanções do art. 129, caput, CP, Lesão Corporal.

Dados da sentença: Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito.

Transitada em julgado: 07/03/2024

Dados da baixa: Data: 08/03/2024

Documento assinado eletronicamente por **GISELE NILSON PIEGAS**, **Diretora de Secretaria**, em 30/07/2025, às 13:09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10087703003v2** e o código CRC **a170f956**.

5003163-58.2022.8.21.0037

10087703003 .V2